



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2007

Requer a realização de audiência pública para discutir a MP 380/2007.

Senhor Presidente,

Requero, nos termos do artigo 24,III do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para discutir a Medida Provisória 380/07 que "institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai", com a presença das seguintes autoridades:

- Jorge Rachid, Secretário da Receita Federal
- Antônio Oliveira Santos, Presidente da Confederação Nacional do Comércio - CNC
- Humberto Barbato, Presidente da Associação Brasileira de Indústria Elétrica e Eletrônica

JUSTIFICAÇÃO

O governo publicou na última sexta-feira, 29, a Medida Provisória 380, que institui um imposto único e um limite de importação anual para os sacoleiros brasileiros que compram produtos no Paraguai. A MP traz uma novidade: esse tributo será debitado diretamente da conta-corrente do sacoleiro. Os sacoleiros registrados no Regime de Tributação Unificada (RTU) poderão "importar" anualmente até R\$ 240 mil, com o recolhimento de 25% do novo imposto único. Essa alíquota deverá variar conforme o produto e poderá oscilar até o teto de 44%.

O regime especial de tributação atende à pressão do governo paraguaio, mas sofre fortes resistências da indústria nacional e de setores da própria Receita Federal. O maior temor é que a medida, na prática, permita o ingresso de forma legal no Brasil de produtos contrabandeados, oriundos de países asiáticos, alimentando a atuação de organizações criminosas e ampliando exponencialmente o número de pessoas envolvidas com esse tipo de comércio.

Neste sentido, estou propondo a presente audiência pública a fim de possamos esclarecer em que proporção a Medida Provisória será benéfica e qual será o prejuízo para a indústria nacional.

Sala da Comissão, 04 de julho de 2007.

Deputado SILVIO TORRES
PSDB - SP